



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 109/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 18 da Resolução TRE-AL nº 16.165/2021, de 27 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do SEI nº 0001342-73.2022.6.02.8000,

CONSIDERANDO o disposto no item "4" do Edital nº 01/2022 TRE-AL/PRE/GPRES, publicado no DJE/AL do dia 17/02/2022, Edição nº 30, páginas 02 a 04,

RESOLVE:

Tornar pública a Classificação dos servidores que lograram êxito no Processo Seletivo para atuação na Central de Processamento Unificado - CPU.

Art. 1º Para integrar a Central de Processamento Unificado - CPU, ficam classificados(as) os(as) seguintes servidores(as) abaixo:

SERVIDOR CLASSIFICADO	LOTAÇÃO ATUAL	CARGO
Aline Marques Luz de Melo Rocha	12ª ZE - Passo de Camaragibe	Técnico Judiciário
Isadora Silva Chagas	8ª ZE - Pilar	Analista Judiciário
Roberto Jackson Gomes Leitão	12ª ZE - Passo de Camaragibe	Analista Judiciário
Vanússia Ferreira de Oliveira	11ª ZE - Pão de Açúcar	Analista Judiciário

Art. 2º A classificação final dos candidatos será homologada por esta Presidência, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas - DJE/AL, após transcorridos os prazos recursais, previstos no item "5" do referido Edital

Maceió, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 18/03/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028281** e o código CRC **4E9CEE0D**.